



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUANENSE - CMASM**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

Convocar Fórum de Eleição dos representantes das entidades e Organizações Não Governamentais na área da Assistência Social para compor o Conselho Municipal de Assistência Social Muanense- CMASM – Biênio 2022/2024.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, responsável pela política de Assistência Social no município de Muaná e em conformidade com o disposto nos Art. 7º e Art. 8º da Lei nº 012/1996 de 26 de dezembro de 1996.

**Art. 1º** - CONVOCA as ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, para a ELEIÇÃO dos Conselheiros Não Governamentais do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUANENSE, que será realizada no dia 10 de março de 2022, com início às 8h e término às 12h, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Coronel Rodrigo Lopes de Azevedo, S/N, Centro, CEP 68825-000- Cidade de Muaná-PA.

**Art. 2º** - A Assembleia de eleição será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Muanense e seguirá os seguintes procedimentos:

I – Identificação dos candidatos por seguimento e dos eleitores. Pode haver candidatos e eleitores, porém pode haver situações de entidades que queiram participar apenas como eleitores;

II – Apresentação dos Candidatos;

III – Definição do procedimento de eleição – se houver mais candidatos será necessária a eleição com votação para definir quem ocupa as vagas de titulares e quem ficará na suplência;

IV – Havendo eleições – providenciar cédulas e Urnas.

a) Cada entidade terá direito a um voto.

b) O voto deverá ser secreto.

c) O caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

V – Apuração de eleição;

VI – Apresentação dos eleitos – o mais votado de cada seguimento será o titular e os demais suplentes;

VII – Assinatura da ata de eleição;

VIII – As entidades indicarão os representantes titulares e suplentes, conforme o caso, que irão compor Conselho Municipal de Assistência Social Muanense.

**Art. 4º** - Os conselheiros serão nomeados por Decreto Municipal e serão empossados no dia 11 de Março de 2022 na cidade de Muaná-PA.

**Art. 5º** - Em caso de vacância o candidato sequencialmente mais votado será convocado para ocupar a vaga.

**Parágrafo único.** O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato de conselheiro que foi substituído.

**Art. 6º** - Os casos omissos ou que surgirem durante o processo de eleição ou apuração serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social Muanense – CMASM.

**Art. 7º - Das Vagas:** Poderão concorrer à eleição para compor o CMASM para o biênio 2022/2024, os representantes das Entidades e Organizações da sociedade civil de atendimento, trabalho e promoção social, sendo 04 (quatro) vagas.

**Art. 8º- Da Escolha dos Membros:** A escolha será feita por votação secreta, pelos eleitores do Município de Muaná, devidamente inscritos no local determinado, informando o nome completo, endereço e apresentando o título de eleitor ou qualquer documento de identificação, com foto.

**§ 1º - Dos Candidatos:**

- 1) Ter idade superior a 21 anos;
- 2) Residir no Município;
- 3) Ser eleitor da 10ª Zona Eleitoral e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 4) Possuir experiência mínima de um ano no trato com crianças e adolescentes;
- 5) Possuir bons antecedentes Cíveis e criminais;
- 6) Possuir grau de instrução equivalente ao ensino médio, concluído ou em fase de conclusão.

Inciso I- Cada Candidato deverá ser indicado com seu respectivo suplente, ambos preenchendo os mesmos requisitos.

Inciso II- Cada entidade ou órgão interessado, previamente cadastrado no CMASM, só poderá apresentar um candidato e seu respectivo suplente.



2



Inciso III - Cada Chapa, será composta de 04 membros titulares e 04 suplentes.

**Art. 9º - Dos documentos para inscrição -**

- 1) Cópia dos Documentos pessoais (RG, CPF e título de Eleitor);
- 2) Comprovante de Residência no Município;
- 3) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento comprobatório de estar concluindo o referido ensino, fornecido pelo estabelecimento educacional, onde estuda;
- 4) Declaração de idoneidade moral fornecida pela entidade que indicar o candidato;
- 5) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelo Site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou pelo Fórum local;
- 6) Certidão negativa da Justiça Eleitoral de Muaná, em que conste o eleitor estar quite com as obrigações eleitorais;
- 7) Duas fotos 3X4, recentes.

**Art. 10ª- Do Local De Inscrição Dos Candidatos:** O Recebimento de inscrição para candidatura será feito na Sede da Secretaria de Trabalho e Promoção Social localizada na Rua Coronel Rodrigo Lopes de Azevedo, S/N, Centro, CEP 68825-000- Cidade de Muaná-PA, no horário de 08h00 às 12h00, de segunda a sexta feira.

**Art. 11º Da Posse-** A posse dos novos membros titulares do CMASM dar-se-á pelo Prefeito Municipal ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos.


**Art. 12º -** Após a posse, os membros titulares do CMASM elegem a Diretoria do Conselho.

**Art. 13º -** As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMASM perderão o direito de participar do, Biênio 2022/2024.

**Art. 14º -** A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

**Art. 11º -** Este edital Entra em vigor na data de sua publicação.

Muaná, 10 de fevereiro de 2022.



**Allyne Pernambuco Gomes Pimenta**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social/Muanense-CMASM